***Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26.11.2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8501318-06.2025.8.06.0000).***

**AD3/CT Nº 49/2021**
**Código PAC: TJCESEADI_2025_0145-3**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambeba CEP: 60822-325 - Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1388, conj. 01, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 12.454.526/0001-20, representado neste ato por sua bastante procuradora SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 1388, CNPJ (MF) 06.534.445/0001-38, CRECI 350-J, daqui por diante simplesmente denominado LOCADOR, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

## *Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal*

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício n° 238/2025/SEADI;

b) nas disposições contidas no art. 136, I , da Lei nº 14.133/2021;

c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 09.06.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

## *Cláusula Segunda – Do Objeto*

Constitui objeto deste aditivo reajustar em 6,33%, com base na variação do IGPM no período de dezembro/2023 a novembro/2024 o valor mensal pago a título de locação, do Contrato que consiste na **locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, passando o valor mensal de R$ 97.698,48 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centa-

vos), para **R$ 103.882,79 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)** e, considerando mais o desconto de R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), o qual perdurará até 26/11/2026, conforme Cláusula Quinta do Contrato e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato, o valor mensal a ser pago passará a ser **R$ 98.822,79 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)**, retroativamente a dezembro de 2024.

## *Cláusula Terceira – Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:29429358391
Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:29429358391
Dados: 2025.06.24 18:49:56 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Dados: 2025.06.24 14:43:29 -03'00'

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIDIA HILUY VIEIRA
Data: 24/06/2025 10:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**_____ _____